



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2023

Número: 001436

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 12/04/2023

ORÇAMENTÁRIO

Credor: 8917 - GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
CPF/CNPJ: 37926522000129
Endereço: R A LOT A BRANCA, LOTE VIVENDA BORDA DA MAT - AGUA BRANCA
Cidade: JEQUIE / BA
Ficha: 1141 Tipo: ESTIMATIVA
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde SubFunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0006 - JEQUIÉ PROMOVEDO SAÚDE Fonte de Recurso: 16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0
PA: 2999 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA
Elemento: 33903000- MATERIAL DE CONSUMO

Nro. Empenho	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2023 - 10 - 1	iss	33.566,00	0,00	33.566,00
Total:		33.566,00	0,00	33.566,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	715840	33.566,00
Total:				33.566,00

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

ISNAIA SOUZA SANTOS

TESOUREIRA - DECRETO 22124/2021

ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA
DE SAÚDE CORONAVIRUS COVID19
Port. N° 2010



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2023

Empenho: 000010

Liquidação: 001136

Parcela: 1

Nota de Liquidação

DADOS CREDOR

Credor: 8917 GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
Endereço: R A LOT A BRANCA, LOTE VIVENDA BORDA DA MAT
CNPJ/CPF: 37.926.522/0001-29

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1141
Empenho: ESTIMATIVA
Crédito: ORÇAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.000-6.2999 ENFRENTAMENTO E COMBATE A EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA ✓
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Material de Consumo - Outros
Sub-Elemento: 3099 Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 4 Processo: 2022/84
Modalidade: PREGAO Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 33.566,00
Valor Liquidado: 33.566,00 / trinta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais
Saldo Atual: 0,00
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 33.566,00 /
Histórico: LIQ. NF 1893 / OS 69/2023. COVID-19 (FPB) ✓



Nota de Liquidação

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 05/04/2023

Data: 05/04/2023

JEAN PEREIRA DOS SANTOS

COORD. SETOR CONTÁBIL/MAT. 4018 OF. ADM

MARLON PEREIRA DOS SANTOS

DECRETO 23.542/2022

Kleber Ramos de Jesus
Secretário Municipal de Controle
Transparência
Decreto nº 22.065/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA EMPENHO

EXERCÍCIO: 2023

NÚMERO: 000016

DATA: 12/01/2023

DADOS DO CREDOR

Credor: 8917 GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
Endereço: R A LOT A BRANCA, LOTE VIVENDA BORDA DA MAT
CNPJ/CPF: 37.926.522/0001-29 Cidade: JEQUIE Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1141
Empenho: ESTIMATIVA
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.000-6.2999 ENFRENTAMENTO E COMBATE A EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 16020000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 4 Processo: 2022/84
Modalidade: PREGAO Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 200.000,00
Valor do Empenho: 33.566,00 (trinta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais)
Saldo Atual: 166.434,00
Histórico: PROV. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ENFRENTAR A NOVA CEP A DO COVID-19 QUE ESTA SE ESPALHANDO PELO MUNICIPIO. COVID-19 (FPB-SC)

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
12/01/2023



Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
12/01/2023

DEPTO. CONTAS

Igni Pereira dos Santos
Of. ADM. Municipal de Saúde

Igni Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 23.542/2022

FÁBRICAS DE GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (CNPJ 37.926.522/0001-29) OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO,		NF-e Nº 000001893 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI</p> <p>RUA A LOT A BRANCA, * AGUA BRANCA - 45206-687 JEQUIE - BA Fone: (73) 9883-80980</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000001893 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1</p>	 <p>Chave de acesso da NF-e 2923 0137 9265 2200 0129 5500 1000 0018 9314 0222 5076</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129230700902687 13/01/2023 15:03:44</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1695932-09	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 37.926.522/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE		09.436.466/0001-09	13/01/2023
ENDEREÇO R LAUDELINO BARRETO, S/N, *	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CPF 45200-450	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13/01/2023
MUNICÍPIO JEQUIE	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 15:03:34

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		33.566,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	33.566,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL O MESMO	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 1 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CPOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
359.0	ALCOOL GEL 70% 500G NEUTRO - MEGA	38089429	0300	5102	UN	500,00	4,6000	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
821.0	ALCOOL LIQUIDO 70% 5LT - MEGA	38089429	0300	5102	GL	500,00	23,3300	11.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7254.0	AVENTAL DESC MANGA LONGA - ANADONA	62101000	0300	5102	UN	5.000,00	2,9400	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1571.0	PROPE DESCARTAVEL C/100 - ANADONA	62101000	0300	5102	PC	500,00	8,0000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1562.0	TOUCA SANFONADA DESC BRANCO C/100 - AN	62101000	0300	5102	PC	100,00	9,0100	901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Declaro que foi efetuado o serviço e/ou entregue o material na sua totalidade

N. F. Nº 1893

Jequié 16/01/2023

Ass. [Assinatura]

Lucas Oliveira Nascimento
Diretor DEMAP
Decreto nº 23.369

Marissa Santana Gonçalves
Diretora de Apoio à Básica
Decreto nº 23.288

Jacquelina Oliveira Andrade
Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro
Decreto nº 22.097/2021

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.</p> <p>NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI</p> <p>Trib aprox R\$: 1633,21 Federal e 3528,18 Estadual Fonte: IBPT 19.2.A</p> <p>CLI: 1394-FMJ VEND: 2 ROTAS: 001</p> <p>OBS: Pregao Electronico SRP - N 004/2022 - LOTES 09, 10, 11, 19 E 22 - AF 0069/2023 -</p> <p>DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AG 7124-2 CONTA CORRENTE 5248-5</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Nº do Processo: 0084 / 2022
Data: 12/01/2023
Termo de Compromisso Nº: 0203 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0004 / 2022
Nº da Autorização/Ano: 0069 / 2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 0069 / 2023

Credor: GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIREL Telefone:
Endereço: R A LOT A BRANCA, LOTE VIVENDA BORDA DA MAT Bairro: AGUA BRANCA
CNPJ/CPF: 37.926.522/0001-29 Cidade: JEQUIE Estado: BA
BANCO: AGÊNCIA: C/C:
E-mail:

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj/Ativ.: 2999 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A EMERGENCIAS DE SAUDE PÚBLICA
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 16020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ENFRENTAR A NOVA CEPAL DO COVID-19 QUE ESTA SE ESPALHANDO PELO MUNICIPIO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	LOTE	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	95467	AVENTAL TNT, AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LATEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40. ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	LOTE 18	ANADONA	5.000	UN	2,94	14.700,00
2	95470	PROPÉS DE USO ÚNICO, FABRICADOS EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO) COM GRAMATURA 20, COM 100 UNIDADES, NA COR BRANCO	LOTE 22	ANADONA	500	UN	8,00	4.000,00
3	91929	TOUCA, SANFONADA, ELÁSTICO SOLDADO EM TODA VOLTA, EM 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, GRAMATURA DE 30 GR/M2. EMBALAGEM CAIXA DISPENSER BOX COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME A RDC185/01/ANVISA.	LOTE 3	ANADONA	100	PC	9,01	901,00
4	91940	ÁLCOOL, ETÍLICO EM GEL, NÃO INFERIOR A 70%, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 500 MG. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA ROTULAGEM DEVEM SER INDELÉVEIS, VISÍVEIS A OLHO NU E EM COR CONTRASTANTE COM A COR DA EMBALAGEM. NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO INFORMADA.	LOTE 4	MEGA	500	UN	4,60	2.300,00

		ATENDER A (S) RESOLUÇÃO (ÕES) E PORTARIA (S) VIGENTE(S) ANVISA E INMETRO.							
5	91942	ALCOOL ETÍLICO 70%, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA USO EXTERNO , FRASCO COM 5 LT. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA N°460/99.EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL,APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	LOTE 5	MEGA	500	GL	23,33		11.665,00
								TOTAL:	33.566,00
Marlon Pereira dos Santos Secretário Municipal de Saúde Data: 02/08/2022		Luciana Oliveira Andrade Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro Data: 02/08/2022							
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA		UNIDADE ADMINISTRATIVA			AUTORIZADO - PREFEITO MUNICIPAL				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO TERMO DE COMPROMISSO 203/2022 ASSINADO EM 01/08/2022									
LOCAL DE ENTREGA:									
OBS:									

>Consulta Optantes

Data da consulta: 05/04/2023 10:54:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.926.522/0001-29**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/07/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3583 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CPF/CNPJ: 37.926.522/0001-29
Endereço: Rua A LOT AGUA BRANCA Nº310 - ÁGUA BRANCA - - CEP: 45206-687

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências contra o portador do cadastro de pessoa física/ jurídica especificado, relativas a tributos administrativos pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Jequié, na Internet, no endereço <http://www.jequie.ba.gov.br>

Emitida em: 04/04/2023 ✓

Validade: 90 dias ✓

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - Bahia, Terça-feira, 4 de Abril de 2023

Chave de validação: 96af738b

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho - CEP: 45208-903

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.926.522/0001-29
Razão Social: GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Endereço: R A 310 LOT AGUA BRANCA / AGUA BRANCA / JEQUIE / BA / 45206-687

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031303544147262472

Informação obtida em 27/03/2023 14:31:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 37.926.522/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:13:19 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023. ✓

Código de controle da certidão: **3F93.3D3F.AE5C.4483**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.926.522/0001-29

Certidão n°: 131343/2023

Expedição: 02/01/2023, às 16:24:41

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.926.522/0001-29, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

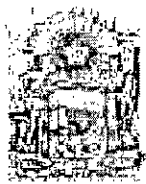
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231897356

RAZÃO SOCIAL	
GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
169.593.209	37.926.522/0001-29

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2022

GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 37.926.522/0001-29, com sede na Rua A, Loteamento Água Branca, nº 310, Jequié- BA, neste ato representado por Antônio Gabriel Gonçalves Almeida, portador do RG nº 0852391862 SSP/BA e CPF nº 019.226.745-08, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ e a Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana e pelo Secretário Municipal de Saúde Marlon Pereira dos Santos, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Aquisição de Material de Consumo destinado ao enfrentamento da Covid-19 no Município de Jequié.

1.2 Os preços da CONTRATADA constante desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a CONTRATADA e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é R\$ 172.610,00 (Cento e setenta e dois mil seiscentos e dez reais), constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusive todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

Item	Código	Especificação	Marca	Und	Qtd	Valor unit	Valor total
08	91929	TOUCA, SANFONADA, ELÁSTICO SOLDADO EM TODA VOLTA, EM 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, GRAMATURA DE 30 GR/M2. EMBALAGEM CAIXA DISPENSER BOX COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO;	ANADONA	CX	2.000	9,01	18.020,00

GOLD MED
PRODUTOS
PARA SAÚDE
EIRELI CNPJ
7.926.522/0001-29

assinado de forma digital por GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ 7.926.522/0001-29 em 2022.08.03 às 09:22:20 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		<p>O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC185/01/ANVISA.</p>						
10	91840	<p>ALCOOL, ETÍLICO EM GEL, NÃO INFERIOR A 70%, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 500 MG. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM AS SEGUINTE INFORMações, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, AS INFORMações CONTIDAS NA ROTULAGEM DEVEM SER INDELÉVEIS, VISÍVEIS A OLHO NU E EM COR CONTRASTANTE COM A COR DA EMBALAGEM. NÓRMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO INFORMADA. ATENDER A (S) RESOLUÇÃO (ÓES) E PORTARIA (S) VIGENTE (S) ANVISA E INMETRO.</p>	MEGA	GL	3.000	4,60	13.800,00	
11	91842	<p>ALCOOL ETÍLICO 70%, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA USO EXTERNO; FRASCO COM 5 LT. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA N°480/99. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.</p>	MEGA	GL	3.000	23,33	69.990,00	
19	95467	<p>AVENTAL TNT, AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LATEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40. ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.</p>	ANADONA	UN	20.800	2,94	58.800,00	
22	95470	<p>PROPES DE USO ÚNICO, FABRICADOS EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO) COM GRAMATURA 20, COM 100 UNIDADES, NA COR BRANCO</p>	ANADONA	UN	1.500	8,00	12.000,00	
VALOR TOTAL: R\$ 172.610,00								
(Cento e setenta e dois mil seiscentos e dez reais)								

GOLD MED
 PRODUTOS
 PARA SAUDE
 EIRELI CNPJ
 7.926.522/0001-29
 11-29

assinado de forma
 digital por GOLD
 MED PRODUTOS
 PARA SAUDE EIRELI
 CNPJ
 7.926.522/0001-29
 dados: 2022.08.03
 9:23:35 -03'00'

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no



valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A CONTRATADA apresentará nota fiscal referente ao material fornecido acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega deverá ser efetuada no prazo de até 20 (Vinte) DIAS corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento de Materiais – AFM, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. Local de entrega: Almoarifado de Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, bairro Campo do América, Jequié- BA.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade até 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93 e Decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, todas as cláusulas constantes dos contratos porventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A Contratada será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Contratada, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

GOLD MED
PRODUTOS
PARA SAUDE
EIRELI CNPJ
37.926.522/000
1-29

Assinado de forma
Digital por GOLD
MED PRODUTOS
PARA SAUDE EIRELI
CNPJ
17.926.522/0001-29
Dados: 2022.08.03
19:24:27 -03'00'



- ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.3 A critério da Administração poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por Instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a CONTRATADA, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da CONTRATADA não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

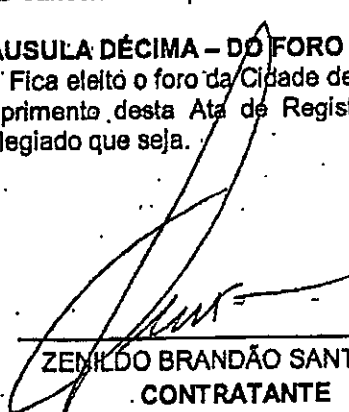
9.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 02 de agosto de 2022.

Marlon Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 22.542/2022


ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

MARLON PEREIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE

GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ 37.926.522/0001-29
Assinado de forma digital por GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ 37.926.522/0001-29
Dados: 2022.08.03 09:24:52 -03'00'

GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CONTRATADA
CNPJ Nº 37.926.522/0001-29

Kleber dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Transparência
Decreto nº 22.065/21

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Daniel de Quadros Nogueira
Presidente Geral do Município de Jequié
Decreto nº 22.227



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Jequié -Ba 4 abril, 2023

OFICIO Nº 1655/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sr Marlon Pereira dos Santos

ASSUNTO: ANALISE PRÉVIA DO CONTROLE INTERNO, EM RESPOSTA AO SEU OFÍCIO 225/2023


NOTA FISCAL	1893		
EMPENHO	10		
EMPRESA	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIREL		
VALOR R\$	R\$	33.566,00	trinta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais


Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o cordialmente, a fim de informar que foi encaminhado a este Controle Interno, processo em referência, requerendo análise quanto aos aspectos da formalização, no que se diz respeito à organização e formalização do processo de pagamento e suas documentações apensas.

Assim, ao concluir a análise **estritamente documental**, este Controle constatou que o processo em referência, está livre de vícios, portanto **apto** para prosseguir para fins da realização das demais fases, após atendidas as recomendações, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria.

Atenciosamente,


ITALO OLIVEIRA SAMPAIO
Analista
DECRETO: 22.213/21


KLEBER RAMOS DE JESUS
Secretário Municipal de Controle
e Transparência
DECRETO: 22.065/21



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DE SAÚDE

Jequié - Bahia, 30 de março de 2023.

OFICIO 225/2023

SECRETARIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
Ilmo. Sr. Kleber Ramos de Jesus

Assunto:

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vem por meio do presente expediente, requerer análise deste Controle Interno acerca do Processo de Pagamento da Fatura/nota fiscal 1393 acompanhada do Empenho de nº 10 conforme anexo.

Dados do credor:

EMPRESA	CNPJ/CPF
GOLDMED	37.926.522.0001-29

Aproveito para renovar os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Rafael Vinha
RECEBIDO E
31/03/23
HORA: 12:00
CONTROLADORIA

Jacqueline Oliveira Andrade
Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro
Decreto nº 22.097/2021

Jacqueline Oliveira Andrade
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro



CHECK LIST

ANÁLISE DE PROCESSO DE PAGAMENTO		TIPO: MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE		
Secretaria: <u>Sociedade</u>		Data: <u>29/03</u>	Af Nº <u>0069/23</u>	
CREADOR: <u>Galde Neel</u>		NF: <u>1393</u>	Valor: <u>33.566,00</u>	
1	Ofício	SIM NÃO NÃO SE APLICA		
1.1	Ofício da Secretaria endereçando a Controladoria solicitando a análise dos documentos que compõem o processo de despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	Autorização de Fornecimento de Materiais ou Serviços	SIM NÃO NÃO SE APLICA		
2.1	Autorização de Fornecimento de Materiais ou Serviços devidamente assinada?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	Nota de Empenho	SIM NÃO NÃO SE APLICA		
3.1	Empenho devidamente assinado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2	Empenho com data de emissão no dia ou anterior da compra ou ao início da prestação do serviço?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	Nota Fiscal ou Fatura (quando couber)	SIM NÃO NÃO SE APLICA		
4.1	Nota fiscal com sua impressão legível para digitalização no padrão TCM?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.2	A NF foi emitida no dia ou posterior a data da (AFM ou OS) e Empenho?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.3	A NF está devidamente assinada pelos responsáveis?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.4	Consta carimbo de material entregue ou serviço executado devidamente preenchido?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.5	A NF tem como destinatário a Prefeitura ou Fundo Municipal?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.6	Os Carimbos de atesto e de Identificação dos responsáveis estão legíveis?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	Certidões (válidas na data de envio a Controladoria)	SIM NÃO NÃO SE APLICA		
5.1	Municipal	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.2	Estadual	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.3	Trabalhista	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.4	FGTS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.5	União	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	Contrato ou Ata de Registro de Preços	SIM NÃO NÃO SE APLICA		
6.1	Consta Contrato ou Ata de Registro de Preço? (completas e legíveis para digitalização no padrão TCM?)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.2	Consta Apostilamento, Aditivo de prorrogação de prazo ou de alteração de valores?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.3	Consta publicação do Aditivo no Diário do Município?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INERENTES A ESPECIFICIDADE DA DESPESA	SIM NÃO NÃO SE APLICA		
7.1	Atesto do DEMAP, na nota fiscal	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS PAB VARIAVEL
Conta Origem:	0071/006/00624040-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	09.436.466/0001-09


Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	7124/00000005248-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CPF/CNPJ Destinatário:	37.926.522/0001-29
Valor:	R\$ 33.566,00
Valor da Tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	GOLD MED PRODUTOS PA
Histórico:	TED

Data de Débito:	12/04/2023
Data da Operação:	12/04/2023
Código da Operação:	00133481
Chave de Segurança:	YX7ULFWZ847NWXRU
Operação realizada com sucesso.	

BB Code e Certificado Digital A3

Cadastramento de contas e alteração de limites sem necessidade de emissão de termos.
 Conheça as soluções de segurança para o BB Digital.

[clique aqui e saiba mais](#)




Consultar ordem bancária

Modalidade **332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE**

Data Inicial Data Final Situação

Qt. Incl.	UG/Gestão	Ag/Conta deb.	Tipo Pagamento	Beneficiário	Valor da OB	Situação da OB
12/04/2023	00000100010	60-4 / 71584-0	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE	33.566,00	PROCESSADA +Detalhes

-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-

Suporte Técnico (capitais e regiões metropolitanas)
4004-0001

Suporte Técnico (demais regiões)
0800-729-0001

SAC
0800 729 0722

Ouvitoria